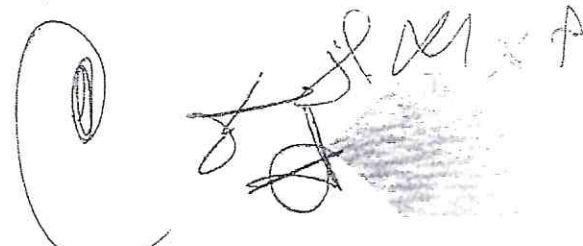


TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018 – SEGOV

– TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018 – SEGOV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E AS EMPRESAS BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA; SLA PROPAGANDA LTDA; ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA; SLOGAN PROPAGANDA LTDA; ABAIXO QUALIFICADAS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA

O Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Governo, situada na Rua São José, nº 01 – Centro – Fortaleza/CE, CEP: 60.060-170, inscrita no CNPJ sob o nº 17.479.459/0001-12, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Executiva Sra. Liana Rangel Borges, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 8907002017/SSPCE e inscrita no CPF sob o nº 461.340.853-91, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e as empresas 1. BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.270.521/0001-70, sediada na Rua Viscondessa de Mauá, nº 2654 – Bairro Dionísio Torres – Fortaleza/CE, CEP.: 60.125-161, Fone: 85.3261.5444, neste ato representada por seus sócios Sr. André Luiz Albuquerque Correia Mota, brasileiro, publicitário, casado, natural de Fortaleza/CE, residente e domiciliado na Av. José Moraes de Almeida, 777, Quadra 11, Casa 04 – Condomínio Quintas do Lago – Bairro: Coaçu, Eusébio - CE, CEP: 61.760-907, inscrito no CPF sob o nº 434.323.793-15 e Sr. Raimundo de Lavor Neto, brasileiro, advogado, casado, natural de Fortaleza/CE, residente e domiciliado na Rua Professor Dias da Rocha, 684, Apto. 502 – Bairro: Meireles – Fortaleza/CE, CEP: 60.170-310, inscrito no CPF sob o nº 698.625.083-53, doravante denominada CONTRATADA; 2. SLA PROPAGANDA LTDA inscrita no CNPJ nº 40.583.726/0002-08, sediada na Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 635, sala 404 - Aldeota. CEP 60150-150, Fone: 71.3044.1744, neste ato representada pelo seu sócio Sr. Luís Eduardo Navarro de Lima, brasileiro, administrador de empresa, casado sob o regime de separação total de bens, natural de Salvador/BA, residente e domiciliado na Rua das Casas – Lote 253 – Quadra 02, Lote 05, Alphaville I, Salvador/BA, inscrito no CPF sob o nº 954.831.285-91 e RG sob o nº 05.150.952-06 SSP-BA, doravante denominada CONTRATADA; 3. ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.832.135/0001-49, sediada na Av. São João, nº 304, Casa 06, Altos – Bairro Meireles – Fortaleza/CE, CEP.: 60.170-250, Fone: 85.3242.0831, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. Eduardo Castro Alves CE 413, brasileiro, empresário, casado em regime de separação total de bens, natural de Fortaleza/CE, residente e domiciliado na Rua Tenente Benévolo, Nº 1900 Apto 400 – Bairro: Aldeota - Fortaleza/CE, CEP.: 60.165-091, inscrito no CPF sob o nº 012.860.113-29, doravante denominada CONTRATADA; 4. SLOGAN PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.616.825/0001-11, sediada na Av. Santos Dumont, 5440 – Bairro Cocó – Fortaleza/CE, CEP.: 60.192-018, Fone: 85 4008.6000 neste ato representada por sua Diretora Administrativa/Financeira/Operacional Sra. Gina Campos Fiuza, brasileira, arquiteta, casada em regime de comunhão de bens, residente e domiciliada na Av. Beira Mar, nº 3400 Apto 1500, – Bairro: Meireles - Fortaleza/CE, CEP.: 60.165-121, inscrita no CPF sob o nº 284.029.953-49; doravante denominada CONTRATADA; têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente Termo Aditivo encontra fundamento legal no art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93 suas alterações posteriores, na Concorrência Pública Nº 004/2018, bem como o Processo Administrativo nº P258693/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem como finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de vigência do Contrato Nº 023/2018 inicialmente pactuado, por igual período, a partir de 09 de novembro de 2020, cujo objeto é a Contratação de 04 (quatro) agências de publicidade e propaganda para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus anexos conforme Termo de Referência para período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, de acordo com a CI Nº 459/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal de Governo – Programa/Atividade: 15.101.04.122.0176.1423.0001, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0.1001.0000.00.01, Programa/Atividade: 15.101.04.122.0176.2475.0001, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0.1001.0000.00.01

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza, na forma de Extrato, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. O foro do presente aditivo será o da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento.

Para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmam o presente instrumento, lavrado em 05 (cinco) vias de igual teor, perante 02 (duas) testemunhas que o assinam, depois de lido e achado conforme, as partes contratantes que a tudo assistiram.

Fortaleza, 06 de novembro de 2020.

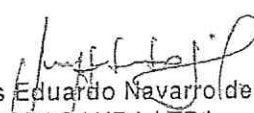



Liana Rangel Borges
Secretária Executiva de Governo

CONTRATANTE


André Luiz Albuquerque Correia Mota
BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA
CONTRATADA


Sr. Raimundo de Lavor Neto
BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA
CONTRATADA

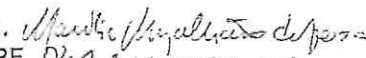

Sr. Luís Eduardo Navarro de Lima
SLA PROPAGANDA LTDA
CONTRATADA


Sr. Eduardo Castro Alves Câmara
ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
CONTRATADA


Sra. Gina Campos Fluzza
SLOGAN PROPAGANDA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

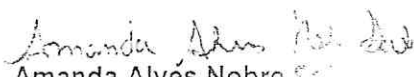
01. Jordana de Oliveira Medeiros
CPF 930.000.433-83.

02. 
CPF 042.209.758-28

Testemunhas:

01.
CPF

02.
CPF


Amanda Alves Nobre
Assessora Jurídica
Secretaria Municipal de Governo

ERRATA

Ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 023/2018-SEGOV e ao seu respectivo Extrato, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA em 11 de novembro de 2020;

ONDE SE LÊ:

O presente termo aditivo tem como finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de vigência do Contrato Nº 023/2018 inicialmente pactuado, por igual período, a partir de 09 de novembro de 2020, cujo objeto é a Contratação de 04 (quatro) agências de publicidade e propaganda para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios ,iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus anexos conforme Termo de Referência para período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, de acordo com a CI Nº 459/2020.

LEIA – SE:

O presente termo aditivo tem como finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de vigência e valor do Contrato Nº 023/2018 inicialmente pactuado, por igual período, a partir de 09 de novembro de 2020, cujo objeto é a Contratação de 04 (quatro) agências de publicidade e propaganda para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios ,iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus anexos conforme Termo de Referência para período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, perfazendo o valor total em R\$ 62.500.000,00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil reais), de acordo com a CI Nº 459/2020.

Fortaleza - CE, 12 de novembro de 2020.

Liana Rangel Borges
Secretária Executiva de Governo